

CNJ Nº 12072-5

56000
11200
11200
78400
Recibo nº 19.120
84000
16800
16800
17600
Recibo nº 19.513
202100
40728
40428
382952
Recibo nº 203094
42184
202100
40728
40728
382952
Recibo nº 203094
42184

MAIRICULA Nº 5.748 - Pirajui, 07 de Novembro de 1.983.- IMÓVEL: Lote 2 da Quadra 3, medindo de frente 10,00 mts confrontando com a rua 2, do lado direito mede 20,50 mts confrontando com o lote 1, do lado esquerdo mede 20,50 mts confrontando com o lote 3, aos fundos mede 10,00 mts confrontando com o prologamente da rua Prefeito Angelo Buzo, com 205,00 mts2., imóvel esse situado no Jardim Maravilha, na cidade, distrito e município de Uru, comarca de Pirajui-sp-///TR.ANTERIOR: matricula nº 5.709/R.001, deste C.R.I.-/// PROPRIETARIO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE URU - EMURBU- CGC. 51.499.234/0001-66, com sede na cidade de Uru, devidamente representada,- /// Escrevente Autorizado, O Oficial Interino.

AV.001/M.5.748.- Certifico e dou fé, que de conformidade com requerimento da Empresa Municipal de Urbanização de Uru - Emurbu, e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Uru-SP, datada de 09 de dezembro de 1983, para constar que foi CONSTRUIDO no terreno objeto da matrícula retro- (Lote 02 da Quadra 3) uma casa de tijolos, coberta de telhas francesas, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro, com 42,18 mts2- de area construida, e que tomou onº 39 da Rua 2.-/// Juntado para tanto- HABITE-SE - nº 01/83, expedido pela Prefeitura Municipal, e CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO- CND- expedida em 09 de dezembro de 1983, pelo IAPAS- de Lins./- Valor Venal- 1983.-Cr\$120.0000,00-.. O referido é verdade e dou fé.///Pirajui-12 de dezembro de 1983./// O Escrivão Autorizado, O Oficial Interino,

R.002/M. 5.748 - Contrato por instrumento particular de compra e Venda, mútuo com obrigações pacto Adieto de hipoteca e outras avenças, passado em Uru em data de 23/ dezembro/1.983, devidamente assinado pelas partes pela qual - VALDIR DONIZETE VERISSIMO, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, CIC. 039.656.508-58, residente em Uru, adquiriu por Cr\$ 1.769.247,00 de EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE URU - já qualificada o imóvel objeto mat. retro e AV.001.- Eu, M.A.M. aux.Dat., ..-O referido é verdade e dou fé./// Pirajui, 02/ março/1.984.- O Escrevente Autorizado, O Oficial Interino

R.003/m. 5.748 - Por Contrato objeto da matricula- objeto do R.002 pela qual - VALDIR DONIZETE VERISSIMO, constituiu devedor à C.E.E.S.P. S/A da quantia de Cr\$ 1.769.247,00- pagaveis em 300 prestações mensais, com juro de 2,00% a.a. e dando em garantia em PRIMEIRO UNICA E ESPECIAL HIPOTECA:- imóvel objeto da mat. retro e AV.001.-/Eu, M.A.M. aux.Dat., O referido é verdade e dou fé.- ///Pirajui, 02 de março de 1.984.- O Escrevente Autorizado, O Oficial Interino.

-R.004- vide verso-

R.004/M.5.748.-Por Contrato Particular de Venda e Compra, com Subrogação de Dívida Hipotecária, passado na cidade de Uru-SP, em data de 22 de março de 1984, devidamente assinado pelas partes, pelo qual- DOMINGOS LUAN = FAIÃO FERNANDES, RG. 18.220.110, brasileiro, lavrador, CIC. 710.179.768-72, casado, e ADACY TEREZA FAIÃO FERNANDES, RG. 18.220.111, brasileira, do lar, CIC. 710.179.768-72, casada, brasileira, residentes no município de Uru-SP; Adquiriram por Cr\$2,252,575,96- (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos) de VALDIR DONIZETE VERISSIMO, já qualificado; o imóvel objeto da matrícula retro e AV.001.///- prédio residencial, nº 39 situado à Rua 2- e terreno (lote 02 da Quadra 03) medindo 205,00 mts2.//////. O referido é verdade e dou fé.//////. Pirajuí, 24 de agosto de 1984.//////. O Oficial Maior,

28.228,80
Em 5.748,80
Sm 576580
Tel 4036040
Recibo
22.150
guia
148/84

AV.005/M.5.748.- Certifico e dou fé, que de conformidade com Instrumento Particular, objeto do R.004, pelo qual- DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES e ADACY TEREZA FAIÃO FERNANDES, já qualificados; ficaram subrogados no ônus hipotecário do valor de Cr\$2.252.575,96- (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos); ônus esse em favor da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, objeto do R.003.- O débito será resgatado pelos ora devedores em 298 prestações mensais, com juros de 2,00% ao ano.///. O referido é verdade e dou fé.///. Pirajuí, 24 de agosto de 1984.///. O Oficial Maior,

Em 5.013,60
Em 1.003,40
Sm 1.003,40
Tel 0240
Recibo
22.150
guia
148/84

AV.006. (Protocolo n. 6380-17-13-2002):-

QUITACAO

Pirajuí, 17 de dezembro de 2002.-Pelo Instrumento de Autorização para Cancelamento de Registro, passado em Uru-SP- aos 29/11/2002, expedido pelo Banco Nossa Caixa S/A, atual denominação de Nossa Caixa- Nosso Banco S/A, sucessora de Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, devidamente assinado, é feita a presente averbação, para constar que fica CANCELADO o ônus hipotecário objeto do R.003 e 005 da matrícula retro, que grava o imóvel residencial de tijolos, situado na Rua Baptista Capossi, n. 261 no Jardim Maravilha, em Uru-SP- objeto da AV.001, de propriedade de DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES e ADACY TEREZA FAIÃO FERNANDES, já qualificados, ficando o referido imóvel devidamente liberado de tal encargo.////- O referido é verdade e dou fé.////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$15,98 ao Estado- R\$4,32.- Reg.Civil- R\$0,80.- Carteira da Previdência- R\$3,20- Recibo n. 76.603.- guia n. 231/2002.////- Em C.A.F.A. aux. digitei. //Plaquimdu //, O Oficial Delegado,


(AV.007 - VIDE FLS. 002)

CNJ Nº 12072-5


LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.007.- (PROTOCOLO N. 14.963 de 17/12/2008).- AV. ÓBITO

Pirajuí, 17 de dezembro de 2.008.-////.- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01 de dezembro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Reginópolis, desta comarca de Pirajuí-SP, livro n. 69, fls. 368/371, é feita a presente averbação para constar o falecimento de DOMINGOS LUAN FAIÃO FERNANDES, ocorrido aos 30 de junho de 2.008, conforme Certidão de Óbito as fls. 415 do livro C-034, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede de Pirajuí-SP.-////.- O referido é verdade e dou fé.////.- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$21,49.- ao Estado- R\$6,11.- a Cart. Prev.- R\$4,52.- ao Reg. Civil- R\$1,13.- ao Trib. Just.- R\$1,13.-/- Recibo n. 87.521.-/- Guia n. 238/2008.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- O Oficial Designado,

R.008.- (PROTOCOLO N. 14.963 de 17/12/2008).- INVENTÁRIO E PARTILHA

Pirajuí, 17 de dezembro de 2.008.-////.- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01 de dezembro de 2.008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Reginópolis, desta comarca de Pirajuí-SP, livro n. 69, fls. 368/371, dos bens deixados por falecimento de Domingos Luan Faião Fernandes, ocorrido aos 30/06/2008, coube a viúva-meeira: ADACY THEREZA FAIÃO FERNANDES, brasileira, aposentada, titular do RG. n. 18.220.111-SSP/SP, e do CPF. n. 189.282.748-42, residente e domiciliada em Uru-SP, a Rua Baptista Capossi, n. 261, Jardim Maravilha; e as herdeiras filhas: APARECIDA GARCIA LUAN DOS SANTOS, brasileira, do lar, titular da RG. n. 9.827.382-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob n. 217.958.408-38, casada sob regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, com APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, titular da RG. n. 9.061.531-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob n. 708.549.208-20, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Juan Vicente, 377, bloco 16, Ap. 104; ANTONIA LUAN CAPOSSI, brasileira, do lar, titular da RG. n. 33.808.706-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob n. 294.817.438-45, casada sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JOSÉ ROBERTO CAPOSSI, brasileiro, agricultor, titular da RG. n. 8.859.507-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob n. 039.656.458-54, residentes e domiciliados em Uru-SP, na Rua Elvira Neves de Brito, n. 392, centro; MARIA LUIZA LUAN NOGUEIRA, brasileira, doméstica, titular da RG. n. 16.552.913-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Sob n. 298.715.678-20, casada sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei n. 6.515/77, com JOSÉ TIBERIO NOGUEIRA, brasileiro, mecânico de produção, titular da RG. n. 10.764.038-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. Sob n. 918.835.808-97, residentes e domiciliados em Ibitinga-SP, na Rua Dr. Sebastião Flávio Pinheiro, 418, Jardim Maria Luiza II; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-////.- Imóvel este avaliado em R\$5.167,89 (Cinco mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).-////.- Caberá a viúva-meeira, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, e a cada uma das herdeiras filhas, uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel.-////.- Comparece na presente escritura como advogado assistente: Dr. José lunes Salmen Junior - OAB/SP sob n. 182.921.-////.- O referido é verdade e dou fé.////.- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$258,17.- ao Estado- R\$73,38.- a Cart. Prev.- R\$54,35.- ao Reg. Civil- R\$13,59.- ao Trib. Just.- R\$13,59.-/- Recibo n. 87.521.-/- Guia n. 238/2008.-////.- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////.- O Oficial Designado,

R.009.- (Protocolo n. 15.281- 16-03-2009).- VENDA E COMPRA

Pirajuí, 16 de março de 2009.////.- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 09 de março de 2009, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de (CONTINUA NO VERSO)

Reginópolis, comarca de Pirajuí-SP- livro n. 70, fls. ns. 144/146, **DURVALINO ALVES RIBEIRO**, serviços gerais, brasileiro, portador do RG. n. 6.252.931-6, e CPF. n. 158.177.488-51; **ANA DE JESUS MELO RIBEIRO**, do lar, brasileira, portadora do RG. n. 26.673.709-2 e CPF. n. 152.780.208-65, ambos casados sob regime da comunhão separação de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Sítio Santa Rosa, Bairro Bacaua, no município de Uru-SP; adquiriram em partes iguais por R\$7.000,00- (sete mil reais), de ADACY THEREZA FAIÃO FERNANDES; APARECIDA GARCIA LUAN DOS SANTOS s/marido APARECIDO DOS SANTOS; ANTONIA LUAN CAPOSSI s/marido JOSÉ ROBERTO CAPOSSI; MARIA LUIZA LUAN NOGUEIRA e s/marido JOSÉ TIBÉRIO NOGUEIRA, já qualificados; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.001.////- O referido é verdade.////- Pagos Emolumentos- Oficial- R\$275,01.- Estado- R\$78,16.- Carteira da Previdência- R\$57,90.- Reg.Civil- R\$14,47.- Trib.Juстиça- R\$14,47.- Recibo n. 87.965.- guia n. 047/2009.////- Eu, C.A.P.A.aux.digitei. *[assinatura]*////- O Preposto Escrevente Substº;

AV.010.- (PROTOCOLO N. 34.527 de 19/10/2016).- **AV. OBITO**

Pirajuí, 08 de Novembro de 2.016.-////- Pelo Formal de Partilha, expedido aos 22 de outubro de 2.014, pela 2ª Vara do Foro de Pirajuí-SP, extraído dos Autos da Ação de Inventário e Partilha, processo n. 0006738-52.2013.8.26.0453, tendo como requerente: Ana de Jesus Melo Ribeiro e outros, e requerido: Durvalino Alves Ribeiro, sentença que julgou a partilha transitado em julgado em 17/09/2014, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Leandro Eburneo Laposta, Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro de Pirajuí-SP, é feita a presente averbação para constar o falecimento de DURVALINO ALVES RIBEIRO, ocorrido aos 09 de março de 2.013, conforme cópia da Certidão de Óbito, matrícula: 119131.01.55.2013.4.00030.048.0010873-60, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lins-SP.-////- O referido é verdade e dou fé.////- Quos autores são beneficiários da justiça gratuita.-////- Emolumentos- **NIHIL.-////-** Eu, *[assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.////- O Oficial,

R.011.- (PROTOCOLO N. 34.527 de 19/10/2016).- **INVENTÁRIO E PARTILHA**

Pirajuí, 08 de Novembro de 2.016.-////- Pelo Formal de Partilha, objeto da AV. 010, dos bens deixados por falecimento de Durvalino Alves Ribeiro, coube à viúva: ANA DE JESUS MELO RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, RG. n. 26.673.709-2, CPF. n. 152.780.208-65, residente e domiciliado a Rua Batista Capossi, n. 261, Jardim Maravila, Uru-SP; e aos herdeiros filhos: **EDEVALDO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, RG. n. 2.673.995-0, CPF. n. 253.891.988-67, residente e domiciliado a Rua Batista Capossi, n. 461, Jardim Maravilha, Uru-SP; **ROSIANE ALVES RIBEIRO**, brasileira, solteira, RG. n. 33.703.426-6, CPF. n. 289.038.538-81, residente e domiciliada a Rua Batista Capossi, 461, Jardim Maravilha, Uru-SP; O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.001.-////- Cadastro municipal sob n. 02.0002.-////- Valor Venal/2016- R\$8.570,80 - 50% equivalentes a R\$4.285,40.-////- Coube à viúva-meeira, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel, e a cada um dos herdeiros filhos, uma parte ideal correspondente a 25,00 do imóvel.-////- Foi apresentado em nome das partes o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos via Internet, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- Quos autores são beneficiários da justiça gratuita.-////- Emolumentos- **NIHIL.-////-** Eu, *[assinatura]* (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial,

(AV.012 - VIDE FLS. 003)

CNS Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.012- (PROTOCOLO N. 48.378 de 23/02/2023).-- **ÓBITO**

Pirajuí, 09 de Março de 2.023. -////- Nos termos do Formal de Partilha, expedido aos 25/01/2023, pela 2º Vara do Foro da comarca de Pirajuí-SP, extraído da ação de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, Processo Digital nº 1001588-92.2021.8.26.0453, Herdeiro: Rosiane Alves Ribeiro e outros e Inventariado: Ana de Jesus Melo Ribeiro, sentença datada de 23/01/2023, transitada em julgado em 25/01/2023, assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, pelo Juiz de Direito da 2º Vara da Comarca de Pirajuí-SP, Dr. Rafael Morita Kayo, é feita a presente averbação, **para constar o falecimento da Sra. ANA DE JESUS MELO RIBEIRO, ocorrido em 08/06/2021, conforme Certidão de óbito matrícula nº 121608 01 55 2021 4 00011 117 0000914 03, emitida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Reginópolis-SP, Comarca de Pirajuí-SP.** -////- O referido é verdade. -////- **SELO DIGITAL N. 1207253E100000009732923M.** -////- **Guia 046/2023.** -////- Eu, (GABRIEL DE BARROS URIUS.), Preposto Auxiliar, digitei. -////- O Oficial Interino.

R.013- (PROTOCOLO N. 48.378 de 23/02/2023).- **INVENTÁRIO**

Pirajuí, 09 de Março de 2.023. -/- Pelo Formal de Partilha, objeto da AV.012, dos bens deixados por falecimento da Sra. Ana de Jesus Melo Ribeiro, **coube aos herdeiros filhos: -ROSANGELA MACHADO MELO SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.388.528-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.942.628-13, casada sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77 com escritura de pacto antenupcial registrado sob o nº 7.483 neste O.R.I.A com **EDER ELIZEU DA SILVA**, brasileiro, administrador de serviço, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.243.624-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.008.008-60, residentes e domiciliados na Rua Antônio Spuri, nº 59, Conjunto Habitacional José de Julio, CEP 17.192-034, na cidade de Reginópolis-SP, sem endereço eletrônico; **EDEVALDO ALVES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de identidade RG nº 26.739.950-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.891.988-67, residente e domiciliado na Rua Quinze de Abril, nº 420, Centro, CEP 17.180-000, na cidade de Iacanga-SP, sem endereço eletrônico e **ROSIANE ALVES RIBEIRO**, brasileira, separada judicialmente, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.703.426-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.038.538-81, residente e domiciliada na Rua Alfredo Veronezi, nº 300, Jardim Primavera, CEP 16.650-064, na cidade de Uru-SP, sem endereço eletrônico; **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO/AV.001.** -/- Cadastro municipal sob n. 02.0002. -////- Valor venal/2021 o mesmo dado a causa: R\$ 10.622,06 (proporcional a 50%: R\$ 5.311,03) e Valor Venal/2023: R\$ 12.463,11 (proporcional a 50%: R\$ 6.231,55). -/- **Coube a cada um dos herdeiros filhos uma parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel.** -/- Foi apresentado em nome das partes o Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com resultado negativo, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, emitidos via Internet. -////- **ITCMD ISENTO.** -////- O referido é verdade. -////- Pagos Emolumentos. -////- **Guia 046/2023.** -////- **SELO DIGITAL n. 1207253E1000000097331231.** -////- Eu, (GABRIEL DE BARROS URIUS), Preposto Auxiliar, digitei. -////- O Oficial Interino.